ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs - FUNDEB.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), em primeira chamada, às nove horas (09h00min) e em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos (09h30min), com as participações presenciais na Rua Carmela Dutra, Nº 475, Agriões, no 3º andar, da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Sala dos Conselhos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACs FUNDEB. A reunião se deu de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira **Kátia Borges Rego,** representante dos Professores da Educação Básica Pública, os conselheiros **Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha**, representante do Poder Executivo Municipal, o conselheiro **José Marcos Wendling Vargas**, representante do Poder Executivo Municipal, o conselheiro **Carlos Renato de Castro Souza** (suplente), representante dos Professores da Educação Básica Pública, a conselheira **Iara Caldas da Silva Manso**, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, o conselheiro **Thiago Ferreira Duque**, representante do Conselho Municipal de Educação. Também estava presente na reunião a assessora técnica **Roberta Montello Amaral**. Os conselheiros **José Nildo de Onofre Amorim**, **Ana Maria Tiago Pereira** e **Lidia Liassis de Souza Almeida** (suplente) justificaram suas ausências por motivos pessoais/profissionais. Seguindo o §3 do artigo 5º do Regimento Interno, a reunião foi dispensada de verificação de quórum. Apesar da falta justificada, há que se registrar que, a pedido da conselheira Kátia Borges Rego, o conselheiro José Nildo de Onofre Amorim fez a apreciação das prestações de contas que constam da convocatória desta reunião na data de 26 de setembro de 2023. Nesta ocasião o referido conselheiro não encontrou motivos para questionamentos de nenhum dos programas, à exceção do FUNDEB. Com relação ao FUNDEB, na ocasião, houve o questionamento, pela Sra. Kátia Borges sobre o pagamento de INSS de contratados e comissionados, complementado pelo questionamento do conselheiro Sr. José Nildo de Onofre Amorim: "não é estranho você pagar o INSS e não pagar os vencimentos da pessoa?" Houve, então, a sugestão de um questionamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) para verificação da legalidade dos referidos gastos, bem como a solicitação, pela presidente Sra. Kátia Borges, de envio de ofício questionando à SME se todos os livros de 5º e 9º anos, comprados com inexigibilidade de licitação, foram entregues. Começou-se a reunião com a exposição, pela presidente Sra. Kátia Borges, sobre as informações de possível suspensão com relação aos repasses de verbas do FUNDEB em função. Na imprensa local há a disseminação de um possível bloqueio de contas por inobservância quanto ao envio da prestação de contas do município e da

correspondente aprovação pela pelo colegiado deste conselho. A presidente explicou que o que ocorreu foi um atraso do envio dos relatórios do sistema SIOPE-MAVs por parte do setor de contabilidade da SME. Questionada pela conselheira Iara Caldas da Silva Manso, explicou, ainda, que uma possível suspensão não será motivada por este conselho, pois os problemas atuais são de ordem sistêmica, que o trabalho pertinente a este conselho foi feito. A técnica Roberta explicou a situação, indicando o processo de aceitação das contas, indicando que o ano todo de 2022 precisou ser retificado, que houve uma força tarefa para a aprovação das contas (com ressalvas) e que o 6º bimestre de 2022 só foi colocado no sistema em setembro de 2023. A conselheira e presidente Kátia Borges informou que está sendo redigido um dossiê a ser entregue a MP relatando a situação. O conselheiro Carlos Renato de Castro Souza demonstrou perplexidade com relação à situação. O conselheiro José Marcos Wendling Vargas acrescentou que, por mais que se tenha boa vontade, a aprovação deve ser bimestre a bimestre, ou seja, se aprova o 1º bimestre e, só depois dessa aprovação é gerada uma senha para registro do 2º bimestre, de modo que o processo se repete até a finalização do ano. A técnica Roberta informou que a aprovação do ano de 2022 foi baseada nos saldos finais de conta corrente, conforme aprovado em pauta específica de ata anterior de AGO deste Conselho. Mas que, para 2023, o combinado era a realização de um acompanhamento mais minucioso e uma conciliação entre a prestação de contas e os valores informados no SIOPE-MAVs. A técnica informou que, em 19/9/23, houve o lançamento, pelo setor de contabilidade da SME, referente ao 1º bimestre de 2023 no sistema e que, a despeito do que havia sido combinado, não foi possível fazer a conciliação dos valores da prestação de contas e do que está disponibilizado no demonstrativo do FNDE. Relatou, ainda, que, após contato com o setor de contabilidade, esteve em reunião com a Sra. Nathália, responsável pelos lançamentos do FUNDEB no sistema do FNDE, onde constatou a existência de um relatório e identificou que seria possível fazer a conciliação através dos dados do relatório denominado "Demonstrativo de despesas do SIOPE da fonte 05". Ao solicitar cópia do referido relatório foi surpreendida com a impossibilidade de recebê-lo, uma vez que poderia se "tratar de material sigiloso", conforme palavras da Sra. Mônica Pestana. A Sra Mônica recomendou, inclusive, que se buscasse as informações no portal da transparência. Conforme palavras da técnica, "Um tanto o quanto indignada com a situação, já que o mesmo resolveria o problema da conciliação que, desde março, a Sra. Mônica alegava ser impossível de fazer, entrei em contato com a secretária de controle interno, Sra. Yara Medeiros, que prontamente autorizou o envio do relatório, mensalmente, a este conselho." A partir dessa conciliação, foi possível aprovar, com segurança, as contas relativas ao 1º bimestre de 2023 na data de 29/9/23. Destaca-se que, desde o dia 19/9/23, o setor de contabilidade da SME voltou a pressionar este conselho a fazer a aprovação das contas de 2023 para 1º, 2º e 3º bimestres ainda em setembro, para não haver "bloqueio das contas do FUNDEB", mas, mesmo após a aprovação do 1º bimestre de 2023, até a presente data não houve o lançamento do 2º e 3º bimestres de 2023 no sistema SIOPE-MAVs. Depois das explicações a conselheira Iara Caldas da Silva Manso perguntou quanto a um possível bloqueio das contas do FUNDEB ao que a Presidente Sra. Kátia Borges informou que esse não é o termo correto e que o FUNDEB pode ser suspenso, mas que a aprovação das contas está sendo feita com responsabilidade, depois de se confrontar a prestação de contas com o que está no sistema. A técnica Roberta lembrou que, desde o 1º dia desta gestão o conselho está sendo "ameaçado" com possível bloqueio relativo ao FUNDEB, mas que é importante mencionar que o 1º bimestre de 2023 só foi colocado no sistema há 10 dias. O conselheiro José Marcos Wendling Vargas explicou que o SIOPE é um lançamento de todo o orçamento. O

conselheiro Carlos Renato de Castro Souza perguntou quem é o responsável pelo lançamento do SIOPE, ao que foi informado que quem faz o lançamento é a Sra. Nathália, mas que o sistema também importa alguns valores como, por exemplo, saldo bancário. Depois dessas explicações iniciais, retomou-se a pauta da reunião. A Presidente Kátia Borges explicou que já houve uma análise prévia das contas na data de 26/9/23, onde não estavam presentes os conselheiros Carlos Renato de Castro Souza e Iara Caldas da Silva Manso, onde se deliberou pela reiteração do ofício sugerindo os gastos das verbas dos programas PNATE, PEJA, Brasil Carinhoso, Manutenção de Creches e Caminho da Escola. Passou-se ao 1º item da pauta, a saber: **Leitura e aprovação da ata da reunião de 21/08/23**. A ata foi lida e aprovada por unanimidade, exceto por uma pequena correção na linha 58 (mudança de tempo verbal) sugerida pelo conselheiro José Marcos Wendling Vargas, o que foi acatado pelo colegiado. Seguiu-se ao item 2: **Leitura dos ofícios e dos e-mails emitidos/recebidos.** Foram apontados todos os ofícios recebidos desde 22/08: a) resposta ao ofício 069 que solicitava os termos aditivos da creche Elza Corradini. A resposta veio acompanhada de 32 anexos na data de 22/8/23, tendo sido os anexos encaminhados aos conselheiros do CACS-FUNDEB. Foi explicado que este email foi repassado ao CME e os anexos colocado no grupo de whatsapp deste conselho; b) resposta ao ofício 079 que solicitava informações sobre os imóveis da SME. A resposta foi recebida em 24/8/23 com o ofício dividido em cinco partes que, juntas, representam 910 páginas, apesar de o ofício ter sido encaminhado com 3 perguntas específicas; c) ofício 3.064 oriundo da SME que solicitava a validação do 6º bimestre/2022 no sistema SIOPE-MAVs em 01/09/23 sobre o qual informa-se que tal prestação de contas foi validada; d) ofício 3.072 oriundo da SME com encaminhamento do extrato da C/C 52342-9 do BB com repasses do FUNDEB em 04/09/23 que já foi apreciado; e) resposta ao ofício 082 que solicitava agenda para esclarecimentos sobre o SIOPE-MAVs, recebida em 11/09/23, sobre o qual esclarece-se que a reunião já foi realizada; f) encaminhamento do ofício 066, enviado em 10/7/23, que solicitava a substituição do representante do Conselho Tutelar, recebida em 15/09/23, tendo sido o ofício finalizado sem uma resposta; g) ofício 2.268 oriundo da SME com pedido de emissão de parecer do FUNDEB referente a 2022, recebido em 18/09/23 sobre o qual informa-se que tal parecer foi enviado ao Controle Interno na data de 21/8/23; h) ofício 256 oriundo do CME com informações sobre prédio escolares, recebido em 22/9/23 que foi lido integralmente; i) ofício 3.008 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do FUNDEB, em 30/08/23; j) ofício 3.028 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do programa PNATE, em 31/08/23; k) ofício 3.029 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do programa Brasil Carinhoso, em 31/08/23; l) ofício 3.030 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do programa Caminhos da Escola, em 31/08/23; m) ofício 3.031 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do programa Manutenção de Creches, em 31/08/23 n) ofício 3.033 oriundo da SME com a prestação de contas de julho de 2023 do programa PEJA, em 31/08/23. Foram, também, explicitados os ofícios ainda em aberto: a) ofício 067, que faz a recomendação do uso de verbas dos programas Brasil Carinhoso, Caminhos da Escola, Manutenção de Creches e PEJA, que foi encerrado sem resposta; b) ofício 068 que faz a recomendação do uso de verbas do programa PNATE; c) ofício 0081 que solicita agenda de esclarecimentos com a secretária municipal de educação. Seguiu-se ao item 3: **Análise das Prestações de Contas do Caminho da Escola, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos do Caminho da Escola e realização do resumo contábil para registro em ATA).** A relatoria, conforme acordado em assembleia anterior, foi realizada a partir da planilha de excel apresentada pela técnica Roberta Amaral, que ficou da seguinte

forma: o saldo do mês anterior era de R$ 1.121,06 (hum mil, cento e vinte e um reais e seis centavos). Não houve repasses registrados no mês de julho de 2023. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos). Não houve despesas registradas no mês de julho de 2023, referente ao recurso do CAMINHO DA ESCOLA. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 1.130,57 (hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatoria. A Prestação de Contas do CAMINHO DA ESCOLA referente ao mês de julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se ao item 4: **Análise das Prestações de Contas do Brasil Carinhoso, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos do Brasil Carinhoso e realização do resumo contábil para registro em ATA)**. A relatoria, conforme acordado em assembleia anterior, foi realizada a partir da planilha de excel apresentada pela técnica Roberta Amaral, que ficou da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R$ 6.726,83 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Não houve repasses registrados no mês de julho de 2023. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Não houve despesas registradas no mês de julho de 2023, referente ao recurso do BRASIL CARINHOSO. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 6.772,20 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatoria. A Prestação de Contas do BRASIL CARINHOSO referente ao mês de julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se ao item 5: **Análise das Prestações de Contas de Manutenção de Creches, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos de Manutenção de Creches e realização do resumo contábil para registro em ATA)**. A relatoria, conforme acordado em assembleia anterior, foi realizada a partir da planilha de excel apresentada pela técnica Roberta Amaral, que ficou da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R$ 9.290,48 (nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Não houve repasses registrados no mês de julho de 2023. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 78,79 (setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Não houve despesas registradas no mês de julho de 2023, referente ao recurso do MANUTENÇÃO DE CRECHES. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 9.369,27 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatoria. A Prestação de Contas do MANUTENÇÃO DE CRECHES referente ao mês de julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se ao item 6: **Análise das Prestações de Contas do PEJA, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos de Projeto de Educação de Jovens e Adultos. do resumo contábil para registro em ATA)**. A relatoria, conforme acordado em assembleia anterior, foi realizada a partir da planilha de excel apresentada pela técnica Roberta Amaral, que ficou da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R$ 581,57 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Não houve repasses registrados no mês de julho de 2023. Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos). Não houve despesas registradas no mês de julho de 2023, referente ao recurso do PEJA. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 586,85 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatoria. A Prestação de Contas do PEJA referente ao mês de julho

de 2023 foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se ao item 7: **Análise das Prestações de Contas do PNATE, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos de Programa Nacional de Transporte Escolar e realização do resumo contábil para registro em ATA)**. A relatoria, conforme acordado em assembleia anterior, foi realizada a partir da planilha de excel apresentada pela técnica Roberta Amaral, que ficou da seguinte forma: o saldo do mês anterior era de R$ 206.112,76 (duzentos e seis mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos). O repasse no mês de julho de 2023, referente ao recurso do PNATE, correspondeu a R$ 61.803,86 (sessenta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 1.252,38 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Não houve despesas registradas no mês de julho de 2023, referente ao recurso do PNATE. O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 269.169,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais). Não houve dúvidas e não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto da relatoria. A Prestação de Contas do PNATE referente ao mês de julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se ao item 8: **Análise das Prestações de Contas do FUNDEB, do mês de julho de 2023 (Análise dos valores pagos com recursos do FUNDEB e realização do resumo contábil para registro em ATA)**. A relatoria, conforme consenso anterior, também seguiu a planilha de excel da técnica Roberta Amaral que indicou os montantes a seguir. Os valores pagos em julho de 2023, referentes a junho de 2023, ficaram registrados da seguinte forma: para os professores do Ensino Fundamental pagou-se: R$ 7.230.733,01 (sete milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e trinta e três reais e um centavo); para os professores da Educação Infantil pagou-se: R$ 1.108.379,72 (hum milhão, cento e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); para os professores da Educação Especial pagou-se: R$ 35.206,89 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Totalizando o pagamento com pessoal civil (professores) o valor de R$ 8.374.319,62 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Não houve pagamento a Contratados. Para o pessoal de apoio do Ensino Fundamental, referente ao pagamento de julho de 2023, pagou-se: R$ 958.095,60 (novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos); para o pessoal de apoio da Educação Infantil, referente ao pagamento de julho de 2023, pagou-se R$ 772.314,05 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e catorze reais e cinco centavos). Para o pessoal de apoio da Educação Especial, referente ao pagamento de julho de 2023, pagou-se: R$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais). Totalizando o pagamento com pessoal de apoio, referente ao mês de julho de 2023, o valor de R$ 1.731.729,65 (hum milhão, setecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Para o pessoal de ADM do Ensino Fundamental, pagou-se: R$ 534.464,08 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Para o pessoal de ADM da Educação Infantil, pagou-se: R$ 26.489,57 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); para o pessoal de ADM da Educação Especial, pagou-se: R$ 21.526,21 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Totalizando o pagamento com pessoal de ADM da SME, referente ao mês de julho de 2023, o valor de R$ 582.479,86 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O valor total para pagamento de Professores, Pessoal de Apoio e ADM, referente ao mês de julho de 2023, ficou em R$ 10.688.529,13 (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos). O valor do pagamento de patronal foi de R$ 1.582.744,61 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O

pagamento de INSS dos comissionados e contratados totalizou R$ 24.680,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). O total geral das despesas de julho de 2023 ficou em R$ 13.942.962,30 (treze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo este o valor efetivamente pago. Desta forma, registrou-se que não houve complementação da folha de pagamento, a ser realizada no mês de agosto de 2023. Sendo assim, o resumo contábil do mês de julho de 2023, ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R$ 19.281.517,79 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). O repasse foi R$ 9.907.356,97 (nove milhões, novecentos e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R$ 99.785,32 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A despesa do mês totalizou o valor de R$13.942.962,30 (treze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R$ 15.345.697,78 (quinze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Seguiu-se ao item 9: **Assuntos Gerais**. Foi apresentada a resposta ao ofício 085 que continha o seguinte questionamento: "Todos os estudantes da rede municipal de ensino de 5º e 9º anos já receberam o livro adquirido?". Hoje, às 9h15min, chegou a indicação de que os "livros didáticos adquiridos através do processo administrativo 5.427/2023 começaram a ser distribuídos em 12/7/2023, sendo que todas as unidades já foram entregues aos estudantes do quinto e nono anos.", ao que o conselheiro Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha explicou que esta resposta foi enviada pelo 1DOC, mas que ainda não está assinada pela secretária de educação, pois é um "furo" do programa. Novamente retornou-se ao assunto da conciliação entre o SIOPE e a prestação de contas, pois a técnica Roberta colocou em votação a aprovação das contas registradas no sistema referentes ao 1º bimestre de 2023. O conselheiro José Marcos Wendling Vargas pediu que se registrasse em ata que o motivo da falta de entrega, até o dia 28 de setembro de 2023, do relatório "Demonstrativo de despesas do SIOPE" não era uma omissão, mas a ausência de solicitação deste conselho. O conselheiro Carlos Renato de Castro Souza sugeriu que o envio do relatório vire uma rotina. A Presidente e conselheira, Kátia Borges Rego, solicitou que conste em ata que se faça a aprovação, pelo SINDPMT, com ressalvas, pois há valores gastos com livros, palestras e questões pedagógicas enquanto o município vive uma crise financeira, conforme comunicado endereçado ao SINDPMT para que se preserve o recurso equivalente a 1,5 mês de folha salarial na CC do FUNDEB, para que, no final do ano, não haja necessidade de complementação pela "00", causando um caos nas contas da prefeitura por falta de verba para pagamento dos salários da educação. A técnica Roberta ainda acrescentou que se deve dar atenção especial às linhas "1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências", "1.2 - Complementação da União ao FUNDEB", "1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB" e "1.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB", pois o que é complementação da União está sendo lançado no sistema SIOPE junto com Imposto e Transferências. O conselheiro José Marcos Wendling Vargas argumentou que os valores das receitas do FUNDEB são apresentados nos relatórios contábeis da PMT em uma única fonte de recursos. O colegiado autorizou a aprovação das contas, por maioria, sem ressalvas, do 1º bimestre de 2023 no sistema SIOPE-MAVs. Com relação à questão levantada no dia 26 de setembro de 2023 sobre a questão do INSS o conselheiro José Marcos Wendling Vargas se dispôs a sentar com a técnica Roberta para que a situação fique explicada de uma forma melhor. Adicionalmente, a conselheira Iara Caldas da Silva Manso sugeriu que se faça uma

consulta ao prof. Marco Henrique da Silva, docente da Escola de Contas do TCE-RJ, que ministrou o curso sobre o FUNDEB em maio de 2023, para saber se é legal fazer o pagamento do INSS sem que a despesa principal tenha sido paga com recursos do FUNDEB. Ao final, a Presidente e conselheira, Kátia Borges Rego, agradeceu a presença de todos os conselheiros que permaneceram até o final da assembleia e deu a reunião por encerrada. A reunião encerrou-se às 11h10 (onze horas e dez minutos). E, nada mais havendo a constar, eu, Roberta Montello Amaral, a assessora técnica, lavrei a ata, sendo esta a ser assinada por todos os conselheiros presentes, posteriormente.

Teresópolis, 29 de setembro de 2023.

Presentes:

Carlos Renato de Castro Souza _____
Iara Caldas da Silva Manso _____
José Marcos Wendling Vargas _____
Kátia Borges Rego _____
Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha _____
Roberta Montello Amaral _____
Thiago Ferreira Duque _____

RESUMO ANUAL CONTÁBIL – FUNDEB – TERESÓPOLIS – JAN A JUL/23:

RUBRICA	VALOR EM R$
SALDO INICIAL EM 31/12/22	**3.369.906,76**
RECEITAS DE JANEIRO/23	11.558.338,00
DESPESAS DE JANEIRO/23	0,00
SALDO 31/01/23	**14.928.244,76**
RECEITAS DE FEVEREIRO/23	10.199.204,44
DESPESAS DE FEVEREIRO/23	8.439.021,91
SALDO 28/02/23	**16.688.427,29**
RECEITAS DE MARÇO/23	9.710.466,03
DESPESAS DE MARÇO/23	9.956.549,96
SALDO 31/03/23	**16.442.343,36**
RECEITAS DE ABRIL/23	17.276.769,03
DESPESAS DE ABRIL/23	11.128.776,07
SALDO 30/04/23	**22.590.336,32**
RECEITAS DE MAIO/23	11.162.861,27
DESPESAS DE MAIO/23	12.156.809,11
SALDO 31/05/23	**21.596.388,48**
RECEITAS DE JUNHO/23	10.300.534,04
DESPESAS DE JUNHO/23	12.615.404,73
SALDO 30/06/23	**19.281.517,79**
RECEITAS DE JULHO/23	10.007.142,29
DESPESAS DE JULHO/23	13.942.962,30
SALDO 31/07/23	**15.345.697,78**

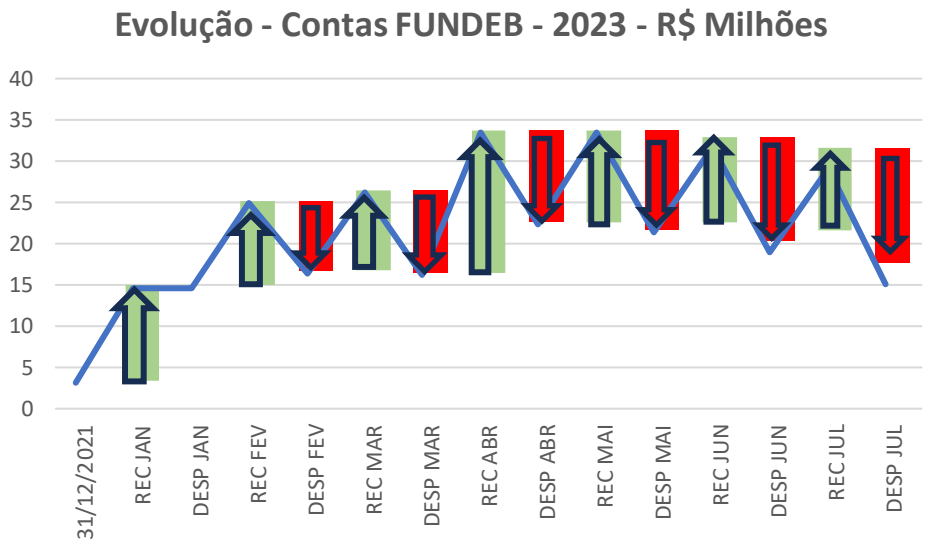
Evolução - Contas FUNDEB - 2023 - R$ Milhões
40
35
30
25
20
15
10
5
0
31/12/2021
REC JAN
DESP JAN
REC FEV
DESP FEV
REC MAR
DESP MAR
REC ABR
DESP ABR
REC MAI
DESP MAI
REC JUN
DESP JUN
REC JUL
DESP JUL

305